



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA

**1ª ERRATA DO EDITAL Nº 01/2022 -  
UFPB/GR/SEAD**

A Superintendência de Educação a Distância da UFPB, no uso de suas atribuições, torna pública a **1ª ERRATA** do Edital do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), (publicado em 06 de maio de 2022, no site da UFPB e SEAD, <http://www.sead.ufpb.br/sead/contents/noticias/edital-de-processo-seletivo-de-estagio-no-01-2022-2013-sead>, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020, a Resolução CONSEPE/UFPB nº 04/2022, e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016.

**ERRATA**

Onde se lê :

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do envio para o e-mail [selecaoestagio@sead.ufpb.br](mailto:selecaoestagio@sead.ufpb.br), constando como assunto do e-mail INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO SEAD 2022.

Leia-se:

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do envio para o e-mail [selecaoestagio@sead.ufpb.br](mailto:selecaoestagio@sead.ufpb.br), constando como assunto do e-mail INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO SEAD 2022.

*Emitido em 23/05/2022*

**EDITAL Nº 3/2022 - SEAD (11.01.28)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/05/2022 12:22 )*  
**RAISSA DALIA PAULINO**  
*SUPERINTENDENTE*  
*2331079*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **cb1b1a5aa2**